



BALDIO DE REBORDÕES-SOUTO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2016

Aprovado em reunião de Conselho Diretivo
em 31 de dezembro de 2016

Aprovado em reunião de Assembleia de Compartes
em de abril de 2016

O Presidente:

O Presidente:

O Vice-presidente:

O Vice-presidente:

A Vogal:

O Primeiro-secretário:

O Segundo-Secretário:



Índice

Índice	2
Introdução	3
Atividades Realizadas	4
Resinagem	4
Abate de arvoredos	4
Regime de Pequena Agricultura e outros Apoios à Agricultura	4
Reivindicação da área envolvente da Casa do Guarda Florestal da Portela	4
Delimitação do perímetro do Baldio	4
Limpeza do Baldio	5
Apoio na limpeza de diversas Poças e regadios	5
Legalização do Baldio de Rebordões-Souto	5



Introdução

A elaboração do presente relatório de atividades do Baldio de Rebordões-Souto resulta da aplicação da Lei 72/2014 de 2 de setembro, que procede à segunda alteração à Lei n.º 68/93, de 4 de setembro, que estabelece a Lei dos Baldios.

O presente relatório de atividades é um documento formal em que de uma forma simples se procura fazer uma breve descrição das atividades que foram sendo realizadas no âmbito da gestão do Baldio de Rebordões-Souto.



Atividades Realizadas

Resinagem

O Conselho Diretivo de Baldios deu procedimento ao contrato assinado pela Junta de Freguesia de Rebordões-Souto, enquanto entidade com poderes delegados (até à eleição dos órgãos realizada em 6 de junho de 2015), com a empresa EFI Comercial para o serviço de extração de resina do pinhal que constitui o Baldio da Freguesia de Rebordões-Souto.

Abate de arvoredos

O ICNF, entidade gestora do Baldio procedeu ao abate de arvoredos no perímetro florestal de Entre Lima e Neiva, na faixa necessária para a passagem da Linha MAT Pedralva-Vila Fria B.

Este mesmo instituto organizou um outro lote, que posto a leilão, certamente fruto da enorme oferta de madeira queimada, não obteve qualquer oferta, tendo este mesmo lote sido anulado.

Regime de Pequena Agricultura e outros Apoios à Agricultura

O Ministério da Agricultura e do Mar, através da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, realizou uma sessão de esclarecimento sobre Pagamentos Diretos – Regime de Pagamento Base, um conjunto de subsídios que são pagos a muitos dos compartimentos do Baldio.

Neste âmbito, foi prestado apoio no preenchimento das fichas de utilização do Baldio por parte dos compartimentos que indicam utilizar o Baldio para pastoreio.

Reivindicação da área envolvente da Casa do Guarda Florestal da Portela

O Conselho Diretivo do Baldio de Rebordões-Souto, no âmbito da sua ação, reforçou uma vez mais junto do ICNF, a reivindicação de uma parcela de terreno envolvente à Casa do Guarda Florestal da Portela.

Delimitação do perímetro do Baldio

Com vista a dar cumprimento à Lei 72/2014 de 2 de setembro, que procede à segunda alteração à Lei n.º 68/93, de 4 de setembro, que estabelece a Lei dos Baldios, deu-se início ao



BALDIO DE REBORDÕES-SOUTO - Relatório de atividades do ano de 2016

procedimento de delimitação dos perímetro do Baldio de Rebordões-Souto, trabalho que se esperava estivesse concluído antes do verão de 2016, mas que no entanto não se verificou.

Limpeza do Baldio

Procedeu-se à limpeza do caminho que separa o Baldio da área não arborizada. Ainda neste âmbito, procedeu-se à limpeza do Ponto de água misto operacional de combate a incêndios, bem como à desobstrução da zona de captação da água.

Apoio na limpeza de diversas Poças e regadios

No âmbito do plano de atividades, e tendo em conta que a aplicação das receitas do baldio se deve fazer em prole da comunidade local, procedeu-se ao apoio na limpeza de diversas poças desta Freguesia, nomeadamente a Poça das Azeleiras, da Fiveda, de Pai Lobo, da Cividade e ainda à reparação da levada da Fonte Ribeira.

Ainda neste âmbito procedeu-se à aquisição de tubos para substituição em partes do regadio que se encontravam danificados, nomeadamente na Rua de Paços, na Rabela e em Mesão e Rossio.

Legalização do Baldio de Rebordões-Souto

No este âmbito, para além do Registo do Baldio, procedeu-se ao início de atividade junto da Autoridade Tributária e à abertura de uma conta bancária, bem como à criação de uma conta oficial de e-mail para troca de correspondência.